# Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1938

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos Oficiais*** ..... 2

Decretos ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 6

Contratos ..... 6

***Conselhos Municipais*** ..... 6

Conselho Municipal de Saúde ..... 6



PEDERNEIRAS Diário Oficial

## Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO nº. 5.780 de 05 de janeiro de 2026

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo 001/2025 - Prazo determinado para o ano letivo de 2026)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 589/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Básico Especialista Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final dos respectivos processos e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

**Educação Ambiental**

| Nº | RG | NOME | INÍCIO / TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| 08 | 52.578.428-7 | DIANA GUIM CORRÊA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

**Informática**

| Nº | RG | NOME | INÍCIO / TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| 04 | 53.471.285-X | VINICIUS OZILEIRO GUERRA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

**Música**

| Nº | RG | NOME | INÍCIO / TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| 01 | 25.247.301-2 | RICARDO ALVES PEREIRA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

**Inglês**

| Nº | RG | NOME | INÍCIO / TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| 03 | 21.684.349-2 | GELCINA DE FREITAS SOLANA REGONATO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 04 | 25.082.101-1 | DENISE CARINA ALVES PEREIRA ESTEVES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

**Necessidades Educacionais Especiais**

| Nº | RG | NOME | INÍCIO / TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| 02 | 45.551.659-5 | DANIELE PEREIRA DE SOUZA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 03 | 19.198.686-0 | IDALINA MADALENA DO PRADO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 06 | 28.141.778-7 | MARILISA FERREIRA DE ANDRADE | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 09 | 45.097.156-9 | ELAINE CRISTINA DA SILVA MORAES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 12 | 25.523.016-3 | MARIA CRISTIANE NOGUEIRA MARIANO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 14 | 29.940.868-1 | TADEUSA DE FAVERO FIRMANI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 16 | 30.441.797-X | CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 17 | 43.156.584-3 | ANA CLAUDIA VANIIN VIEIRA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 18 | 44.342.261-8 | NATALIA APARECIDA ROSA SIMÕES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 19 | 43.471.077-5 | PRISCILA JUSTULIN MORATELLI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 21 | 47.606.441-7 | JULLY ESPIRITO SANTO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 23 | 45.614.059-1 | SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 25 | 27.176.032-1 | ANDREIA DOS SANTOS VILELA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 28 | 32.587.995-3 | LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDELLATI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 29 | 40.264.550-9 | TANIA ALVES VICENTE | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 31 | 48.439.593-2 | LAIS FABRI BERSAN | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 32 | 48.150.531-3 | DEBORA GOMES GABRIEL | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 33 | 40.952.498-0 | VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 35 | 40.837.127-4 | MARIA CAROLINE APARECIDA PEROLLIO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 36 | 56.075.618-5 | CAROLINE MORETO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 38 | 28.676.544-5 | ADRIANA DE PAULI BALASSA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 39 | 29.055.557-7 | REGIANE RODRIGUES DE ALMEIDA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 40 | 27.734.688-5 | MARIANA BRICCI FAZZOLO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 46 | 40.556.443-0 | VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 47 | 34.284.139-7 | ANA PAULA RODRIGUES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 50 | 34.197.467-5 | ADRIANA CARCI GIMENES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 51 | 47.747.925-X | STEFANIE FRANCOVIG DA SILVA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 52 | 21.531.565-0 | MARIA MADALENA HERNANDES FABRI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 54 | 66.147.398-3 | ROZILENE PEREIRA SANTANA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 58 | 41.852.510-9 | VIVIAN PEDROZO MARTINS | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 59 | 42.662.336-8 | DAYSE REGINA MORAIS DOS SANTOS | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 63 | 42.230.111-5 | TATIANE RODRIGUES TORTORA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 66 | 49.918.858-5 | FRANCIELE DA SILVA SOUTO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 67 | 50.756.302-5 | ANA BEATRIZ DOS SANTOS | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 68 | 25.209.787-7 | ANDRÉA APARECIDA MERLIM PEREIRA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 05 de janeiro de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**
Prefeita Municipal

.....

**DECRETO nº. 5.781 de 05 de janeiro de 2026**

*(Que autoriza contratação de Professor de Educação Infantil – Processo Seletivo 001/2025 - Prazo determinado para o ano letivo de 2026)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 590/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Educação Infantil Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final dos respectivos processos e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

| Nº | RG | NOME | INÍCIO / TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| 16 | 30.504.490-4 | PATRICIA LOPES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 20 | 9.289.228-0 | ANA MARIA RAMOS HERREIRA ORESTES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 23 | 21.529.634-5 | APARECIDA NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 24 | 20.907.279-9 | MARILU AMARAL FREITAS PASTOR | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 25 | 23.541.605-8 | LUCIANA MARIA TURCARELLI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 28 | 26.795.243-0 | ALESSANDRA DE FÁTIMA PAGLIUCA MILANO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 29 | 40.248.497-6 | VANIA SARA DA ROCHA MELLO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 30 | 41.370.296-0 | EDILAINE ANGELICA SEVERINO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33 | 43.666.187-1 | ALINE CHAVES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 34 | 43.840.793-3 | SAMIRA RAQUEL DE SOUZA QUEIROZ | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 36 | 47.965.236-3 | SHADIA CRISTINA BALBINO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 02 PNE | 43.474.401-3 | THAYSANE DOS SANTOS MARQUEZIN | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 46 | 22.714.074-6 | SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 47 | 20.925.950-4 | ELIANA APARECIDA DE ARAÚJO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 48 | 24.489.358-5 | PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 53 | 42.496.686-4 | PAULA MOMESSO COELHO PORFÍRIO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 58 | 48.150.531-3 | DEBORA GOMES GABRIEL | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 60 | 50.425.625-7 | MARIANNE RODRIGUES VIEIRA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 62 | 50.756.376-1 | ANA FLÁVIA TEIXEIRA AGUIAR | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 63 | 10.235.226-4 | SILVANA PEREIRA TINCANI PACHECO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 05 de janeiro de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**
**Prefeita Municipal**

.....

**DECRETO nº. 5.782 de 05 de janeiro de 2026**

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo 001/2025 - Prazo determinado para o ano letivo de 2026)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 591/2025;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Fundamental Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final dos respectivos processos e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

| Nº | RG | NOME | INÍCIO / TÉRMINO |
|---|---|---|---|
| 04 | 26.822.302-6 | EVONETI CRISTINA BORGES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 07 | 47.606.441-7 | JULLY ESPIRITO SANTO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 08 | 41.446.082-0 | AMANDA GALACINI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 16 | 27.176.032-1 | ANDREIA DOS SANTOS VILELA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 18 | 34.197.083-9 | MICHELE FERNANDA CORREIA FERRARI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 01 PNE | 19.196.392-6 | PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS ARENA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 20 | 47.356.843-3 | JESSICA ALVARES BROSCHO BOSSO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 21 | 58.119.603-X | DIANA MARCELA DOS SANTOS ESTABILE | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 24 | 20.302.684-X | ANA LÚCIA HERRERA BORGES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 31 | 41.226.482-1 | NATÁLIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS SILVA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 34 | 42.319.139-1 | LIZANDRA LARISSA DOS SANTOS | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 40 | 22.415.786-3 | SILVANA APARECIDA DA SILVA SIPIONI | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 44 | 29.440.249-4 | CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 45 | 28.676.969-4 | ELIANE ROBERTA MONTEIRO | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 46 | 30.441.797-X | CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 47 | 30.524.044-4 | RUBIA ALEXANDRA AGUIAR | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 49 | 40.556.443-0 | VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 61 | 9.289.228-0 | ANA MARIA RAMOS HERREIRA ORESTES | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 62 | 17.797.078-9 | ALAIR MARIA ZANONE | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |
| 65 | 25.630.148-7 | DEISE FERREIRA DE MOURA | A partir da entrega de documentos – 11/12/2026 |

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 05 de janeiro de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**
**Prefeita Municipal**

.....

**DECRETO Nº 5.787 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.418 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 53.998,86(Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos),** às seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| **02.10.00** | **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **02.10.01** | **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| | Despesas Correntes | |
| | Despesas de Custeio | |
| 297 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 22.818,90 |
| 306 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 31.179,96 |
| | **TOTAL** | **53.998,86** |

**Artigo 2°** O valor do presente crédito, num total de **R$ 53.998,86(Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos),** será coberto com recurso previsto no artigo 43, § 1°, Inciso I § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementada.

**Artigo 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**
**Prefeita Municipal**

.....

**DECRETO Nº 5.788 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.419 DE 12/01/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R$ 11.236.611,51(Onze milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, à seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| **02.22.00** | **SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO** | |
| **02.2202** | **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** | |
| | Despesas de Capital | |
| | Investimentos | |
| 985 | Obras e Instalações | 11.236.611,51 |
| | **TOTAL** | **11.236.611,51** |

**Artigo 2°** O valor dos presentes créditos, num total de **R$ 11.236.611,51(Onze milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1°, Inciso I, §2º , e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementado.

**Artigo 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de Janeiro de 2026

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**
**Prefeita Municipal**

.....

**DECRETO N° 5.798, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre o vencimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) Tomador e Prestador, referente à competência de dezembro/2025 e dá outras providências.*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a mudança do sistema informatizado de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e de emissão de gulas de recolhimento de ISSQN Tomador e Prestador;

**Considerando** as instabilidades sistêmicas decorrentes da conversão de dados;

**Considerando** a data de vencimento do ISSQN Tomador e Prestador ser no último dia útil do mês subsequente à ocorrência do fato gerador do imposto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, para 27 de fevereiro de 2026, a data de vencimento do prazo de pagamento do ISSQN Tomador e Prestador, referente à competência de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** Fica também prorrogada, para o mesmo período de apuração e vencimento, a entrega da declaração eletrônica mensal dos serviços.

**Art. 2º** Ficam mantidos os prazos de vencimento das demais competências do aludido tributo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de janeiro de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**
**Prefeita Municipal**

.....

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATOS DE CONTRATOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025**

**CONTRATO Nº 232/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Cirúrgica Izamed Ltda. OBJETO: A**quisição de equipamentos para consultório odontológico, novos, sem uso**. VALOR TOTAL: R$ 4.272,00. ASSINATURA: 14/02/2026. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 43

**CONTRATO Nº 233/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: G.S.B. Distribuidora de Produtos em Geral Ltda. OBJETO: A**quisição de equipamentos para consultório odontológico, novos, sem uso**. VALOR TOTAL: R$ 8.481,00. ASSINATURA: 14/02/2026. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 43

**CONTRATO Nº 234/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Gabriella Vital de Oliveira. OBJETO: A**quisição de equipamentos para consultório odontológico, novos, sem uso**. VALOR TOTAL: R$ 6.100. ASSINATURA: 14/02/2026. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 43

**CONTRATO Nº 235/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Novortech Comércio Integrado Ltda. OBJETO: A**quisição de equipamentos para consultório odontológico, novos, sem uso**. VALOR TOTAL: R$ 839,00. ASSINATURA: 14/02/2026. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 43

**CONTRATO Nº 236/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Odontobau Equipamentos Odontológicos Ltda-Epp. OBJETO: A**quisição de equipamentos para consultório odontológico, novos, sem uso**. VALOR TOTAL: R$ 23.675,00 ASSINATURA: 14/02/2026. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 43.

**CONTRATO Nº 237/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Suprimedice Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: A**quisição de equipamentos para consultório odontológico, novos, sem uso**. VALOR TOTAL: R$ 13.608,00. ASSINATURA: 14/02/2026. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 43

.....

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde

**ATA Nº 1**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2026
1ª REUNIÃO DO BIÊNIO 2026/2027

Aos 22 de janeiro de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.586, de 24 de setembro de 2019, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. Presentes os seguintes membros: **Ana Carolina Gonçalves Pereira**, representante titular de representantes do poder executivo; **Cleusa Angélica da Silva**, representante suplente dos representantes do poder executivo; **Claudia Garbin da Silva Garnica**, representante titular dos trabalhadores da saúde; **Amanda Pisani Tosato**, representante suplente dos indicados pelo Poder Executivo; **Renata Lucas Zebini Teixeira**, representante titular dos trabalhadores da saúde; **Paula de Fontes Silveira**, representante titular dos prestadores de serviço do SUS; **Susana Pontes Ugacione,** representante titular dos prestadores de serviço do SUS; **Adalberto Rocha Tobias,** representante titular dos usuários do Sistema SUS, **Mara Reghini Veronez**, representante titular dos usuários do Sistema SUS. O primeiro assunto a ser tratado foi a mudança de biênio e a necessidade de nova votação para a composição da mesa diretora, e a adequação da lista de membros do conselho. Desta forma, abriu-se espaço para que os membros que demonstrassem interesse em assumir as posições de presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário, se manifestarem. Os Conselheiros manifestaram intenção de que a presidência permanecesse a mesma. Renata manifestou a impossibilidade de continuar no cargo de vice-presidente, mas aceitou participar da votação para segunda secretária. Amanda aceitou participar da votação para a vice-presidência. Cláudia comunicou que poderia assumir o secretariado. Desta forma, por unanimidade, restou aprovada a nova composição da mesa diretora, a seguir: Ana Carolina Gonçalves Pereira, presidente; Amanda Pisani Tosato, vice-presidente; Cláudia Garbin Garnica, primeira secretária, e Renata Zebini Teixeira, segunda secretária. Renata manifestou-se, em nome de sua mãe, a também conselheira, Maria José Zebini, que esta não mais conseguiria integrar o quadro de conselheiros como titular, de forma que a alteração foi realizada para membro suplente. Ato contínuo, a conselheira Ana Carolina informou que a Secretaria de Saúde estava tentando contato com as entidades prestadoras de serviços do SUS, porque houve apontamento do Tribunal de Contas sobre a necessidade de serem supridas mais duas vagas no segmento de prestadores de serviços; mas que até o momento, permaneciam sem o retorno de outras entidades, de forma que seria necessário a indicação de mais pessoas das entidades que já integram o Conselho, para suprir o quórum. No mesmo momento, a conselheira Susana fez contato com duas pessoas, que aceitaram compor o quadro

de conselheiros, quais sejam, Edysane Thomé (titular) e Cristiane Belderramo Aguiar (suplente). Foram realizadas alterações entre membros titulares e suplentes, levando em consideração a atividade no conselho. Observou-se a necessidade de preenchimento da vagas de titular do segmento de usuários do sus, de forma que será publicado chamamento na data de amanhã, momento em que poderão ser supridas as vagas de suplente existentes (2 vagas titular, levando em consideração a transição dos conselheiros Maria José e Gustavo para a suplência; e duas vagas de suplente). Outrossim, o segundo assunto a ser tratado, foi a necessidade de apresentação de um documento encaminhado pela Santa Casa da Misericórdia de Pederneiras, através do ofício nº 118/2025, visando dar publicidade à necessidade de reforma do telhado do Hospital, apresentando os valores gastos com os reparos, que foram na ordem de R$ 290.900,87 (duzentos e noventa mil, novecentos reais e oitenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Ana Carolina Gonçalves Pereira, conselheira, presidente.

Ana Carolina Gonçalves Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras/SP

Rol de Documentos:

I. Lista de Presença

II. Nova listagem de composição do Conselho Municipal de Saúde

III. Nova listagem de composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde

IV. Ofício nº 118/2025 da Santa Casa da Misericórdia de Pederneiras

.....

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O **Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras/SP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público** o presente **Chamamento Público** para o **preenchimento de vagas remanescentes** na composição do referido Conselho, conforme segue.

**I – DAS VAGAS**

Ficam abertas **06 (seis) vagas para Conselheiro(a) do segmento de representante do SUS a serem supridas** nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno do CMS.

**II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

As vagas serão supridas por ordem de envio de formulários de internção. Desta forma, os interessados deverão encaminhar e-mail ao Conselho Municipal de Saúde (cmsdepederneiras@gmail.com) contendo:

a) nome completo;
b) data de nascimento;
c) RG;
d) CPF;
e) profissão;
f) estado civil;
g) e-mail;
h) endereço completo;
i) número de telefone celular.

**III – DO PRAZO**

As indicações deverão ser encaminhadas no prazo de 5 dias, contados da data de publicação deste edital, ao Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras, através do endereço eletrônico mencionado alhures.

**IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os(as) conselheiros(as) indicados(as) cumprirão mandato pelo biênio 2026/2027 , nos termos da legislação aplicável e do Regimento Interno do Conselho.

Pederneiras/SP, 23 de janeiro de 2026.

Ana Carolina Gonçalves Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras/SP

.....

# TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---|---|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário” | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal “Flávio Razuk” | (14) 3252-2281 |